# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

## Atos Oficiais

## Decretos

**Decreto nº 4.928, de 07 de janeiro de 2.020.**

*Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.*

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 07 do mês de janeiro do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 07 do mês de janeiro do ano de 2020.

## Portarias

**Portaria nº 006, de 08 de janeiro de 2.020.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.*

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.946, de 11 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

| Nome | RG. | Cargo | Ref. | Tab. |
|---|---|---|---|---|
| Dalmo Vitor Maia de Macedo | 48.296.128-4 | Pedreiro | 10-A | II |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de janeiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 08 do mês de janeiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREGÃO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 06/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 23 de Janeiro de 2020. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no ano letivo de 2.020, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 1.981.309,40 (um milhão novecentos e oitenta e um mil trezentos e nove reais e quarenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019 - PROCESSO Nº 439/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços supracitada para a contratação de empresa para execução de Obra de Academia de Saúde, recurso proveniente do Ministério de Saúde, Proposta nº 11164.4680001/18-

006, Programa Atenção Básica, empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, foi declarada fracassada. Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.